



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

048

DECRETO Nº 1504, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 939, de 06/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
38	3.2.90.22.00-Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R\$	16.000,00	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL		
75	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$	11.000,00	
	TOTAL	R\$ 27.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.1073.0000-AMPL. E ADEQ. DA EMEF PAULA ZANGRANDO		
123	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 27.000,00	
	TOTAL	R\$ 27.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de fevereiro de 2012.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1331 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 CEP 15625-000
MERIDIANO - SP